

Grupo de acompanhamento psicossocial para mulheres que vivenciaram violência: relato de estágio no Creas

Psychosocial Support Group for Women in Situations of Violence: Creas Training Report

Grupo de apoyo psicossocial para mujeres en situaciones de violencia: informe de una experiencia en un Creas

Diênifer Kaus Silveira¹
Helen Sibelle Nogueira Gonçalves²
Simone dos Santos Paludo³

Resumo

A atuação dos psicólogos na política de assistência social ainda é um campo a ser explorado e pouco se conhece sobre as práticas psicológicas nesses espaços. Este artigo consiste em um relato de experiência de estágio supervisionado em Psicologia no Centro de Referência Especializado de Assistência Social com o objetivo de descrever uma proposta de acompanhamento psicossocial de um grupo de mulheres que vivenciaram violência doméstica e/ou familiar. Foram realizados 10 encontros semanais com duração de 1h30 cada um. Cada encontro teve um objetivo delimitado. Os dados dos atendimentos e das supervisões recebidas durante um ano de intervenção foram registrados em diários de campo. O estágio permitiu compreender que o fazer da Psicologia está imerso em uma realidade social que precisa estar articulada e integrada em vários níveis para que o processo de superação da violência de fato aconteça.

Palavras-chave: Grupo. Mulheres. Creas. Violência. Estágio.

Abstract

The role of psychologists in unified social assistance system is still an explored and little-known field about psychological practices in these services. This article consists of a report of a training experience in Psychology at the Specialized Reference Center for Social Assistance in order to describe a proposal for psychosocial care offered to women who experienced domestic and/or family violence. Ten weekly meetings with one hour and thirty minutes were held. Each meeting had a defined objective. The data on undertakings and supervision received during one year of intervention were recorded in the field diary. The training experience allowed to understand that psychological practices are immersed in a social reality that needs to be articulated and integrated at various levels for the process of overcome violence actually happen.

¹ Universidade Federal do Rio Grande (FURG), dieniferkaus@gmail.com.

² Universidade Federal do Rio Grande (FURG), helensibelleng@gmail.com.

³ Universidade Federal do Rio Grande (FURG), simonepaludo@furg.br.

Silveira, D. K., Gonçalves, H. S. N., & Paludo, S. dos S. Grupo de acompanhamento psicossocial para mulheres que vivenciaram violência: relato de estágio no Creas

Keywords: Group. Women. Creas. Violence. Training.

Resumen

El papel de los psicólogos en la política de asistencia social sigue siendo un campo por explorar y se sabe poco sobre las prácticas psicológicas en estos espacios. Este artículo consiste en un informe de una experiencia supervisada en Psicología en el Centro de Referencia Especializado para Asistencia Social con el objetivo de describir una propuesta para la atención psicossocial de un grupo de mujeres que experimentaron violencia doméstica y/o familiar. Diez reuniones semanales se sucederán, cada una de una hora y treinta minutos. Cada reunión tenía un objetivo definido. Los datos sobre atención y supervisión recibidos durante un año de intervención se registraron en diarios de campo. La experiencia nos permitió comprender que el hacer Psicología está inmerso en una realidad social que necesita ser articulada e integrada en varios niveles para que el proceso de superación de la violencia suceda realmente.

Palabras clave: Grupo. Mujer. Creas. Violencia. Experiencia.

Introdução

A entrada da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (Suas) foi regulamentada em 2011, a partir da publicação da Resolução n. 017, do Conselho Nacional de Assistência Social. Fiorentino e Melo (2017) destacam que a atuação dos psicólogos na política de assistência ainda é um campo novo e, portanto, as práticas psicológicas estão em construção. Por esse motivo, os autores reforçam a importância da divulgação de pesquisas, relatos de experiência e outras produções científicas que possam ampliar o conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo dos profissionais da Psicologia que atuam no Suas. Nessa direção, este artigo consiste em um relato de experiência de estágio supervisionado em Psicologia no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) com objetivo de descrever uma proposta de acompanhamento psicossocial de mulheres que vivenciaram violência doméstica e/ou familiar.

O Creas é um equipamento do Suas, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento Social [MDS], 2005). O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de média complexidade ou de alta complexidade). Na média complexidade, destinada ao atendimento de situações de risco pessoal e social envolvendo violação de direitos, encontram-se os Creas (MDS, 2014). Esse serviço é responsável por oferecer trabalho especializado e continuado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social que tiveram direitos violados em algum

momento. As mulheres que vivenciaram violência doméstica e/ou familiar fazem parte do público-alvo atendido, e as ações da equipe visam a potencializar esse grupo e ajudar a superação da violação (MDS, 2014). O estágio nesse equipamento promove o contato dos estudantes com as novas práticas dos psicólogos nas Políticas Públicas, bem como exige um olhar para a violação dos direitos.

A violência constitui uma violação grave de direitos fundamentais. Uma série de conceitos têm sido explorados na literatura, contudo, é consenso que a violência pode ser praticada contra si, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, por meio da força física, do poder ou ameaça e pode resultar em lesão, morte ou dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (World Health Organization [WHO], 2002). A sua ocorrência pode contribuir para precárias condições de saúde ao longo da vida, principalmente entre mulheres e crianças (WHO, 2014). No Brasil, a promulgação da Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, identifica situação de violência toda a ação ou omissão baseada no gênero que provoque morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial a partir das relações estabelecidas no âmbito da unidade doméstica, da família e das relações íntimas de afeto, sendo assim, essas situações podem ser definidas como violência doméstica e/ou familiar. Dentre as notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências ao Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Brasil, 2017), em 2013 e 2014, 70,1% dos casos eram praticados contra as mulheres. As mulheres de 20 a 29 anos (23,6%) ocuparam a maior proporção de ocorrência

de violência, seguidas das de 30 a 39 anos (19,3%) e de 15 a 19 anos (13,9%).

A violência contra a mulher não se trata de um fenômeno recente (Lawrenz *et al.*, 2018). Na literatura vem sendo caracterizada como uma violação dos direitos humanos e um problema mundial de saúde pública, presente em todos os países e grupos sociais, independentemente das condições socioeconômicas, credos e culturas (Azevedo & Alves, 2016; Caicedo-Roa, Cordeiro, Martins, & Faria, 2019; Lawrenz *et al.*, 2018; WHO, 2019). Estima-se que uma em cada três mulheres foi vítima de violência física ou sexual praticada por parceiro íntimo em algum momento de sua vida (WHO, 2014). Esse comportamento pode resultar em dano físico, sexual ou psicológico e se manifesta por meio de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamento controlador (WHO, 2014). Embora ainda muitos casos sejam ocultos, é considerada a forma mais endêmica de violência contra a mulher (Diniz *et al.*, 2011).

A violência vivenciada, em qualquer fase do desenvolvimento, causa repercussões para a saúde (Stefanini, Martinez, Silva, & Farinha, 2019). As estimativas mostram que mulheres expostas a situações de violência praticada por parceiro íntimo apresentam probabilidade duas vezes maior de desenvolvimento de distúrbios com o uso de álcool, depressão e tentativa de suicídio, quando comparadas àquelas que não foram expostas, assim como esse tipo de violência afeta negativamente o desenvolvimento das crianças que vivem nessas famílias (WHO, 2014). Portanto, o apoio contínuo e o cuidado sensível àquilo que foi vivenciado é necessário às mulheres que revelam situações de

violência (WHO, 2014). Os encaminhamentos realizados de forma adequada e que possibilitam o acesso aos serviços de segurança pública e justiça podem fazer a diferença entre a vida e a morte (Garcia, Duarte, Freitas, & Silva, 2016).

Para o atendimento às mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica e/ou familiar, existe uma rede que está apoiada em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social) e é composta por serviços especializados e os não especializados, ou gerais. Os serviços especializados atendem exclusivamente mulheres, tendo expertises no tema da violência de gênero, e os serviços não especializados, geralmente, constituem a porta de entrada da mulher na rede, dentre eles os Creas (Brasil, 2011a). Rolim e Falcke (2018) discutem os desafios para as práticas do psicólogo no atendimento às mulheres no Creas. As pesquisadoras destacam as dificuldades dos profissionais no desenvolvimento de atendimentos que não sejam identificados como clínicos; dessa forma, as principais atividades versam sobre acolhimento, avaliação da demanda e encaminhamento. No entanto, esse formato pode promover um atendimento apenas burocrático, sem perspectiva de atender às demandas específicas.

Pouco se conhece sobre as possibilidades e especificidades de atendimento, especialmente no âmbito psicossocial. As publicações referentes à identificação e ao levantamento de dados sobre situações de violência entre parceiros íntimos são constantemente atualizadas na literatura, já as publicações relativas à aplicação de intervenções, sejam elas clínicas, sejam não clínicas, ainda são

escassas (Cezario, Fonseca, Lopes, & Lourenço, 2015), especialmente no Brasil (Machado, Bona, & Lourenço, 2020). Na área clínica, a ausência de informações e detalhes sobre o processo de psicoterapia ou intervenção realizada com mulheres em situação de violência prejudica a replicação dos protocolos (Petersen, Zamora, Fermann, Crestani, & Habigzang, 2019). Tal constatação também é reforçada por Lourenço e Costa (2020), quando afirmam que a existência de consequências a partir da violência sofrida é um argumento conhecido nos estudos, mas propostas que as minimizem não são tão difundidas. Sem protocolos e sem orientações específicas, os atendimentos não são padronizados, fazendo com que o acesso das mulheres aos seus direitos seja condicionado à sensibilidade do profissional (Pasinato, 2015). Rolim e Falcke (2018) recomendam a realização de intervenções psicossociais nos pressupostos da clínica ampliada no Suas. É nessa direção que o artigo relata uma experiência de estágio no Creas e descreve uma proposta de atuação psicossocial com mulheres em situação de violência.

Contextualizando o estágio e a estratégia metodológica

O estágio obrigatório em Psicologia Social tem uma carga horária de 240 horas, a serem desenvolvidas no local escolhido, durante um ano letivo e 120 horas a serem utilizadas para supervisão. Tal componente curricular propicia ao estudante a vivência da prática da Psicologia Social de modo a aplicar e ampliar os conhecimentos adquiridos durante a formação teórica. No caso específico, o estágio foi realizado em um Creas no interior do Rio Grande do Sul. Os dados do grupo de

acompanhamento psicossocial e das supervisões recebidas durante um ano de intervenção foram registrados em diários de campo. Por se tratar de uma atividade de estágio obrigatório realizada com objetivo de educação, ensino e treinamento de graduandos, e sem qualquer finalidade de pesquisa científica, não existe indicação de registro no Comitê de Ética em Pesquisa, conforme orientação da Resolução n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

O estágio descrito aqui é do tipo relato de experiência e, portanto, foi priorizada a descrição detalhada das ações realizadas no campo, a partir das vivências de duas estagiárias e uma supervisora acadêmica. É importante ressaltar que as escolhas e as reflexões emergentes constituem parte processual de uma narrativa que tem como objetivo descrever uma proposta de acompanhamento psicossocial de mulheres que vivenciaram violência doméstica e/ou familiar no Creas.

A experiência com o grupo de acompanhamento psicossocial

O Creas oferta o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), que abarca o atendimento psicossocial das mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica e/ou familiar. As principais atividades desenvolvidas são: acolhida, acompanhamento psicossocial, entrevista, visita domiciliar, intervenções grupais e articulação em rede (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2013). Após observação, estudo do contexto e supervisão acadêmica, foi apresentada e aprovada pela equipe do local de estágio uma proposta-piloto de um grupo de acompanhamento psicossocial. Foram propostos 10

encontros semanais com duração de 1h30 cada um. Para cada encontro foram delimitados objetivos, práticas interdisciplinares e referência de ações intersetoriais, e para alguns temas específicos foram escolhidas técnicas de psicoeducação, por serem estratégias psicológicas potentes que permitem a compreensão da violência como um fenômeno multifatorial. Para a composição do grupo, foram acessadas as mulheres que estavam à espera de atendimento no Creas. O convite para participação no grupo foi feito por telefone para 27 mulheres, das quais 12 confirmaram presença no grupo.

O objetivo do primeiro encontro foi delineado a partir da ideia principal de proporcionar um acolhimento às mulheres. Foram programados os seguintes tópicos: apresentação do equipamento, da equipe e das integrantes do grupo, explanação dos objetivos a serem alcançados e funcionamento da dinâmica grupal, entrega do cronograma com as datas e duração dos encontros, assinatura do termo de compromisso e proposta da atividade “Quem é a mulher que sofre violência?”. Compareceram três mulheres, sendo uma oriunda de outro país. No primeiro momento, foram explicados os objetivos e o funcionamento do serviço. Todas as mulheres sentiram-se confortáveis para compartilhar suas histórias de violência doméstica e familiar. Os relatos acabaram tomando grande parte do tempo e evidenciaram a necessidade de encaminhamentos concomitantes para a rede de apoio. O primeiro deles foi para assessoria jurídica para tratar da pensão alimentícia, licença-maternidade e questões trabalhistas, e o segundo envolveu o encaminhamento de familiar de uma das mulheres para o Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de

Álcool e outras Drogas. Tais encaminhamentos reforçaram a importância da atuação intersectorial e interdisciplinar do Creas, inclusive para as usuárias. A atividade central foi reprogramada para o próximo encontro e, ao final, foi avaliada a necessidade de reforçar o convite para as mulheres que faltaram ao encontro.

O segundo encontro tinha como objetivo central trabalhar com as mulheres a desconstrução de estereótipos da mulher que sofre violência. Compareceram seis mulheres. Devido às novas integrantes, foi realizada a rerepresentação do dispositivo, com a participação ativa daquelas três que haviam participado do primeiro encontro, entrega do cronograma e assinatura do termo de compromisso por quem ainda não o havia assinado. Para atender ao objetivo do dia, foi retomada a atividade “Quem é a mulher que sofre violência?”, a qual consistia na construção de um cartaz com recortes de figuras que representavam a violência para as mulheres do grupo. Na sequência, foi solicitada a explicação da escolha de cada imagem. As mulheres revelaram que buscaram imagens que representavam a violência sofrida por elas, por exemplo, uma das integrantes do grupo apresentou uma mulher grávida para retratar a violência que sofreu durante a gestação. Como o grupo era bastante heterogêneo, ao final da atividade, perceberam que toda e qualquer mulher pode vivenciar violência, independentemente de classe social, raça, condição emocional e física. A dinâmica possibilitou discutir a violência como um fenômeno complexo e multidimensional. Além da desconstrução dos estereótipos, foi possível falar sobre as diversas formas de violência e a desigualdade de gênero.

No terceiro encontro, o objetivo foi trabalhar o ciclo da violência contra a mulher e seus aspectos sociais, econômicos, culturais, étnicos e psicológicos. Na sequência, foram propostas atividades que pudessem promover o contato das mulheres com cartilhas, leis e dados sobre o tema. Foram disponibilizados materiais sobre o ciclo da violência (Brasil, 2018),⁴ tipos de violência (Lei n. 11.340)⁵ e dados sobre a violência doméstica (Brasil, 2017).⁶ As mulheres identificaram nas suas vivências as violações sofridas e os aspectos multifatoriais que contribuíram para a ocorrência e manutenção até a fase do ciclo em que houve a notificação. Todas mencionaram que o rompimento do ciclo da violência doméstica ocorreu quando houve um ataque que consideraram de fato violento por parte do agressor, sugerindo que nem sempre a violência é percebida e que a punição física é um marcador importante. Nessa atividade, foi muito importante esclarecer todas as formas de expressão da violência contra a mulher e evidenciar que nenhum comportamento que ela tenha tido legitima a violência cometida contra ela. Para esse grupo, foi possível discutir também as implicações da revelação e do registro da violência sofrida e os sentimentos derivados. Uma das

mulheres revelou o desconforto com o primeiro atendimento que recebeu na Delegacia, que acabou desmotivando o registro, que só aconteceu na segunda tentativa, evidenciando a importância de as equipes fazerem o acolhimento adequado para garantir a proteção. As demandas trazidas ainda destacaram a necessidade da articulação e do trabalho intersetorial e em rede para a efetivação de direitos, tendo em vista que os relatos evidenciaram a necessidade de encaminhamento para assessoria jurídica a fim de tratar questões do divórcio de uma das mulheres com o seu agressor. Ao final, foi discutida a proposta dos dois próximos encontros e foi solicitado que trouxessem fotos da família para uma atividade futura.

O objetivo do quarto encontro foi trabalhar a rede de apoio do município, com vistas à promoção da autonomia e acesso a direitos. Foi construído, coletivamente, um mapa dos dispositivos locais existentes para atendimento às mulheres em situação de violência (Brasil, 2011a).⁷ Posteriormente, foi apresentado, por um representante da Patrulha Maria da Penha, a atuação do serviço, além da orientação sobre o fluxo dos processos relativos à violência contra a mulher no sistema de garantia de direitos. As mulheres se sentiram confortáveis para questionar as dúvidas. Após o encerramento do encontro, uma das integrantes do grupo se dirigiu ao psicólogo e solicitou um atendimento individual, tendo em vista que havia aumentado o consumo de álcool e tabaco.

⁴ Foi oferecida a cartilha intitulada “Mulher, vire a página” e foram priorizados os conteúdos dos tópicos: Por que as mulheres aguentam tanto tempo a violência doméstica?, Homens e mulheres são iguais ou diferentes? e Ciclo da violência.

⁵ Foram identificados os diferentes tipos de violência listados no art. 7º da Lei Maria da Penha.

⁶ Foram discutidos alguns dados de agressão e violência apresentados nas páginas 58 até 63 no documento Viva: Vigilância de Violências e Acidentes: 2013 e 2014.

⁷ O mapa consiste na indicação de serviços especializados e não especializados da localidade (nome do serviço, bairro, acesso etc.). Para subsidiar a lista, foi consultada a página 15 do documento *Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres*.

As mulheres identificam no Creas uma referência para o atendimento das suas necessidades, já o dispositivo precisa ter ciência do seu papel amplificador de acesso a direitos e à rede intersetorial. Por esse motivo, quando necessário, os profissionais do equipamento podem fazer a solicitação de acompanhamento das usuárias pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps-Ad).

O quinto encontro teve como objetivo principal instigar as mulheres para a reflexão da possibilidade de repetição de padrões de violência a cada geração familiar. Aspectos culturais, de gênero, de geração e psicológicos foram abordados por meio dos seguintes tópicos: construção de genograma⁸ (Mello, Vieira, Simpionato, Biasoli-Alves, & Nascimento, 2005), ciclo de violência familiar, relacionamentos das mães, violência sofrida nos diferentes momentos da vida, padrões de relacionamentos (bons e ruins), escolhas dos parceiros e ciúmes. Devido ao baixo número de participantes no dia, foi realizada uma discussão sobre as temáticas já desenvolvidas e uma introdução sobre o aspecto geracional da violência. No grupo, uma das integrantes demonstrou seu contentamento por agora compreender o que estava vivendo e por ser capaz de identificar com clareza o momento no qual conseguiu romper o ciclo de violência e realizar a notificação, além de sua satisfação como multiplicadora entre familiares e amigos das temáticas abordadas no grupo.

⁸ O genograma consiste na elaboração de uma árvore da família mediante um desenho gráfico. A sua realização possibilita recuperação de memórias, identificação de acontecimentos críticos e dinâmica familiar. No grupo cada mulher foi incentivada a desenhar a sua árvore e relembrar fatos familiares importantes.

No sexto encontro, foram desenvolvidos os tópicos programados para o anterior. As fotografias, solicitadas anteriormente, foram utilizadas para relembrar a história de suas famílias. A partir das memórias, foi construído o genograma de cada mulher, possibilitando a reflexão acerca das dinâmicas familiares. Foi observado que todas as mulheres relataram situações de violência familiar no seu histórico de vida, e algumas identificaram a reprodução da violência pelos seus filhos. Essa atividade ajuda na compreensão de que a experiência de violência nem sempre começa na relação íntima revelada, mas acaba por promover sentimentos ambíguos, portanto, para acolher a tristeza, a ansiedade, a culpa e a vergonha expressas pelas mulheres, os encontros posteriores visam à psicoeducação e ao reconhecimento de habilidades e desafios.

O sétimo encontro teve como objetivo ensinar algumas técnicas de monitoramento de pensamentos, emoções e comportamentos, visando identificar distorções cognitivas, reforçar o caráter multifatorial da violência e desenvolver autonomia e proteção integral. Nesse encontro, foi trabalhado o tópico crenças distorcidas (Leahy, 2019) por meio da utilização do baralho do modelo cognitivo⁹ para adultos (Aguiar & Dantas, 2018). As mulheres conseguiram identificar suas crenças distorcidas sobre a violência

⁹ O baralho do modelo cognitivo para adultos é um instrumento utilizado para psicoeducação na Terapia Cognitivo-Comportamental. O recurso possibilita a descrição de pensamentos e a identificação de crenças distorcidas sobre eventos e situações cotidianas. No grupo, as mulheres registravam as suas percepções das vivências de violência e ao compartilhar verificavam se tinham ou não pensamentos distorcidos sobre o fato vivenciado.

sofrida, olhar para os diferentes fatores sociais, culturais e de gênero que contribuem para as violações e construir estratégias para o controle dos pensamentos. A técnica de automonitoramento “Detetive de Pensamentos”,¹⁰ utilizada em estudos com meninas que vivenciaram violência (Habigzang & Koller, 2011), foi ensinada ao final do encontro e designada como tarefa de casa.

O oitavo encontro teve como objetivo psicoeducar as mulheres para o desenvolvimento de habilidades de confronto, tanto para problemas imediatos como também para dificuldades futuras. Os seguintes tópicos foram abordados: discussão dos registros de automonitoramento (tarefa do encontro anterior), utilização da técnica de substituição de imagens positivas e negativas (gavetas da memória) e construção do botão de emergência,¹¹ técnica utilizada para lidar com lembranças intrusivas e reestruturação dos pensamentos distorcidos em meninas que viveram episódios de violência (Habigzang & Schneider, 2015). Todos os tópicos foram trabalhados e foi observado que as mulheres se comprometeram com as atividades.

Os objetivos do nono encontro foram reforçar a existência de uma rede de proteção social e identificar a mulher como uma cidadã ativa na busca dos seus direitos, mas que não está sozinha nesse caminho. No roteiro foram privilegiados: identificação da rede de apoio das mulheres (familiar e serviços de assistência social e saúde), desenvolvimento da atividade sobre perspectiva de futuro denominada “máquina do tempo”,¹² baseada na técnica proposta por Leahy (2019), e distribuição de cartões de enfrentamento,¹³ atividade descrita nos achados de Habigzang e Schneider (2015). As mulheres identificaram a sua rede de apoio na família e os dispositivos destinados ao atendimento à mulher em situação de violência que conheciam, assim como referiram os serviços vinculados à política de assistência social, ofertados nos seus territórios. Na sequência, foi explicada e desenvolvida a atividade “máquina do tempo”, que permitiu que as mulheres fizessem projeções sobre o futuro. Elas escreveram e relataram a retomada de vários objetivos de vida que estavam encobertos pelas consequências da violência sofrida. Por fim, foram entregues os cartões de enfrentamento e explicado seu funcionamento.

¹⁰ A atividade “detetive de pensamentos” é uma técnica de monitoramento das situações-problema, dos pensamentos presentes nos acontecimentos e dos sentimentos eliciados nessas horas. As mulheres foram convidadas a escrever as percepções, pensamentos e sentimentos sobre si mesmas.

¹¹ A técnica “botão de emergência” é uma estratégia desenvolvida para recorrer quando lembranças intrusivas ocorrem. Envolvem um conjunto de respostas cognitivas e comportamentais que as mulheres elaboram no grupo para acionar quando lembranças da violência emergem.

¹² A atividade consiste na solicitação de respostas para perguntas que recuam e avançam no tempo, a fim de ajudar no entendimento de que os sentimentos e as experiências mudam. Por exemplo: como me sentirei em relação ao que está acontecendo agora daqui a um ano?

¹³ Os cartões de enfrentamento são construídos com explicações alternativas para as crenças distorcidas. Essa técnica é útil para que as mulheres possam visualizar rapidamente outras possibilidades de resposta que elas mesmas planejaram diante de um evento adverso.

O décimo e último encontro objetivou a avaliação do processo grupal e a promoção da percepção nas mulheres de que são agentes ativos na superação dos desafios e que contam com uma rede integrada e intersetorial para o enfrentamento de um problema multifatorial. Foram realizadas as seguintes atividades: enfrentamento de desafios denominado “dinâmica da caixa surpresa”, avaliação do processo grupal e confraternização. As mulheres relataram que o grupo lhes proporcionou entender melhor a dinâmica da violência e que as fortaleceu para seguirem a caminhada.

Discussão

A inserção das estagiárias no campo permitiu compreender os desafios e as tensões que envolvem as práticas psicológicas no Suas. Estar no Creas e planejar o fazer psicossocial não é uma tarefa fácil, ainda faltam modelos e orientações específicas sobre tais práticas. A supervisão técnica e acadêmica permite a reflexão sobre a inserção do psicólogo na política de assistência social, sobre os métodos utilizados em Psicologia e sobre as práticas ali construídas, que nem sempre estão em consonância com os pressupostos do Suas. Dessa forma, o estágio possibilita experiências que complementam a formação teórica, ao mesmo tempo que desafiam a prática e os modelos tradicionais da ciência psicológica. Permite também um contato com diferentes modos de pensar e sentir, o que enriquece e desafia as aprendizagens na formação acadêmica (Hayasida & Carvalho, 2017).

O estágio é um momento no qual o estudante se depara com uma realidade que nem sempre está descrita nos livros e, diante desse cenário, pode produzir novas

atividades (Souza, 2019). Propor uma intervenção em grupo em uma perspectiva ampliada do atendimento psicossocial pressupõe perceber a violência em suas múltiplas dimensões (psicológica, cultural, social, econômica, étnica, de geração, de gênero etc.) e a mulher como agente potente na busca dos seus direitos em uma rede integrada e intersetorializada, mas também depende da abertura do serviço para novas ações. Nessa linha, a equipe do Creas esteve bastante disponível e permitiu a construção e a aplicação de uma intervenção planejada pelas estagiárias e a supervisora acadêmica, sendo o roteiro aqui apresentado aprovado pela equipe e utilizado pelos profissionais do local após o término do estágio.

A Psicologia na política de assistência social tem o papel de promover as forças e habilidades das pessoas, auxiliando na superação das situações de violação de direitos, a fim de atribuir novos significados para a vida (CFP, 2013). Contudo, a falta de protocolos, experiências ou documentos norteadores para a condução de intervenções com mulheres que vivenciaram situações de violência foi o primeiro desafio para o desenvolvimento das atividades de estágio. Pouco se conhece sobre as atividades que são realizadas com mulheres no Creas. Rolim e Falcke (2018) descreveram as práticas de psicólogos que atendem situações de violência conjugal no Suas e concluíram que ainda predominam atendimentos individuais orientados pela perspectiva de gênero, tendo no encaminhamento a principal intervenção, seguida de orientações sobre a notificação, denúncia e solicitação de medida protetiva. As autoras chamam atenção para o fato de que existe muita insegurança na utilização de técnicas, já que no Creas o atendimento

clínico não é o foco e, dessa forma, o trabalho do psicólogo pode não acontecer. De fato, não existe um modelo sugerido para o Suas e no Brasil não foram encontrados estudos empíricos atualizados sobre protocolos de atendimento para mulheres, sejam eles clínicos, sejam psicossociais. As poucas evidências que existem envolvem técnicas da terapia cognitivo-comportamental (TCC). Petersen *et al.* (2019) realizaram uma revisão sistemática sobre estudos que avaliaram o impacto de protocolos da abordagem cognitivo comportamental para tratamento psicológico de mulheres em situações de violência doméstica, contudo, destacaram que a literatura disponível ainda é, em sua totalidade, internacional. Publicações relativas à aplicação de intervenções em situações de violência entre parceiros íntimos também são escassas (Cezario *et al.*, 2015). Por isso, descrever uma experiência de atendimento psicossocial, mesmo quando derivada de um estágio, pode ajudar a lançar ideias e refletir sobre as possibilidades de atuação da Psicologia e utilização de técnicas de psicoeducação no Creas.

Uma orientação bem importante dos atendimentos psicossociais realizados pelo Creas é que as atividades aconteçam prioritariamente em grupo (CFP, 2009). Experiências de trabalho em grupo têm se mostrado bastante positivas, especialmente para mulheres que compartilham histórias e situações de violência conjugal. É no grupo de iguais que conseguem se perceber, identificar práticas violentas e até mesmo desenvolver novas habilidade e estratégias para saírem da situação de violência (Rosa & Nascimento, 2018). No entanto, o caminho da mulher até o grupo não é tão simples assim. Talvez o medo do julgamento ou a responsabilização pela

violência sofrida ainda sejam fatores que dificultam a chegada da mulher aos serviços. A literatura indica que a trajetória após a tomada de decisão das mulheres pelo rompimento do ciclo de violência é complexa e não linear (Sagot, 2000 *apud* Arboit, Padoin, & Paula, 2019). O ciclo da violência vai se modificando em forma de espiral e se intensificando ao longo do tempo (Mascarini & Miranda, 2018). Quando a mulher quebra o silêncio e torna pública a sua situação, parece estar aberta para a busca de apoio nas redes e nos serviços (Arboit *et al.*, 2019), mas é preciso que a rede esteja disponível e saiba acolher. Um relato feito durante um encontro revelou como uma má conduta e/ou o despreparo das equipes, até mesmo aquelas ditas especializadas, podem interromper esse fluxo e a proteção.

Acolher a mulher é dar espaço a sua história, aos seus medos e as suas fragilidades e ao mesmo tempo estimular o reconhecimento das suas forças. O processo de publicização da violência pode ser doloroso, até mesmo quando o grupo e o serviço atuam como fontes de apoio a mulher pode não se sentir pronta para enfrentar todos os desafios que estão postos. Conforme já mencionado, foram convidadas, por telefone, para participação do grupo 27 mulheres, das quais 12 confirmaram presença, mas apenas seis mulheres efetivamente participaram. A falta de adesão ao serviço, às propostas e ao grupo ainda são grandes obstáculos (Souza & Rezende, 2018). Embora seja interessante estimular a participação das mulheres em todas as atividades semanais, nem sempre essa é uma realidade para o público que alcança o Creas. Flexibilizar o formato e participação nas atividades do grupo talvez seja uma alternativa mais viável no Suas.

O grupo de orientação psicossocial proporcionou para as mulheres um espaço de partilha de experiências. Conforme reforça o Conselho Federal de Psicologia (2013), a função do grupo é proporcionar a construção e troca de conhecimento, possibilitar alternativas para o enfrentamento da violência, identificação e fortalecimento das potencialidades de cada mulher, da autonomia e de seus vínculos. Como a vivência da violência impacta sobre a saúde psicológica da mulher, a presença do psicólogo em serviços que atendem a esse público pode fazer muita diferença (Lourenço & Costa, 2020). Durante os encontros, muitas mulheres conseguiram verbalizar as vivências, as dores, os medos e viam no grupo mais uma fonte de motivação para o enfrentamento das situações. Dessa forma, o grupo de atendimento psicossocial, além de atenuar as sequelas psicológicas, também possibilita a conscientização e o fortalecimento da mulher (Lourenço & Costa, 2020). Soma-se a isso a importância do apoio da assistência social, jurídica, da segurança pública, da família (Carneiro *et al.*, 2020).

A rede de proteção, atendimento e defesa inclui diversas áreas (saúde, segurança pública, assistência social, entre outras) e precisa estar articulada para atender à complexidade e à multidimensionalidade da violência contra a mulher (Brasil, 2011a). A necessidade do trabalho em rede foi identificada desde o primeiro encontro do grupo, tendo em vista as urgências vivenciadas pelas mulheres, que, muitas vezes, requerem os mais diversos encaminhamentos. O Creas precisa funcionar como referência e ampliar a rede de apoio. A demanda por orientação jurídica, por exemplo, foi constante, demonstrando a importância da

presença de um operador do Direito no dispositivo. Tal fato vai ao encontro da orientação para o funcionamento dos Creas, que prevê que na equipe de referência deve estar presente um advogado (Brasil, 2011b). Rosa e Nascimento (2018) destacam a importância do trabalho em rede e da articulação do Creas com os serviços ofertados no município. É fundamental que os profissionais do equipamento compreendam que o seu papel precisa incorporar essas conexões, que vão muito além do encaminhamento. Não basta indicar o serviço que deverá ser procurado, é preciso acompanhar a trajetória da mulher e articular a atuação com o trabalho de profissionais inseridos em outras políticas. Proporcionar a autonomia passa pelo acolhimento, compreensão da violência como fenômeno multifatorial, conscientização dos direitos e reconhecimento dos caminhos e serviços de apoio. Carneiro *et al.* (2020) destaca a importância do apoio da família para o empoderamento dessas mulheres; por esse motivo, foi estimulado que buscassem identificar pessoas de referência na rede de apoio familiar e comunitária que as encorajaram e apoiaram desde o rompimento do silêncio. Identificar a rede de apoio na família ou fora dela, localizar no território os serviços disponíveis, ampliar as possibilidades de suporte e reconhecer a si mesma como agente potente foram objetivos constantes nos encontros.

O Creas, por constituir-se como um serviço que, muitas vezes, é a porta de entrada para a rede (Brasil, 2011b), também se tornou referência, tendo em vista que as mulheres conseguiram recorrer aos profissionais para buscar soluções para todas as demandas que surgiram no

decorrer do acompanhamento e indicaram o dispositivo de atendimento para outras mulheres que estavam em situação de violência. Dessa forma, o Creas atende as suas principais funções, tanto orientando e acompanhando as famílias que passaram por violação de direitos (Brasil, 2011b) como reconstruindo os vínculos familiares e comunitários, promovendo a defesa de direitos e fortalecendo a proteção (Lei n. 12.435, 2011).

Considerações finais

Fazer estágio supervisionado em Psicologia em um campo que está em plena construção de identidade, como é o caso da assistência social, é um desafio, ao mesmo tempo que é uma oportunidade potente para a formação crítica e comprometida com a efetivação de direitos. Como as práticas psicológicas no Creas ainda são pouco conhecidas e, até mesmo, muito evasivas nos documentos oficiais, a descrição de experiências parece amenizar as lacunas existentes. A proposta aqui apresentada não pretende esgotar as práticas, tampouco indicar um modelo possível devido as suas inúmeras limitações, mas ampliar as reflexões sobre o atendimento psicossocial. Muitas vezes as mulheres sequer são atendidas, principalmente, quando as ações ficam restritas aos encaminhamentos.

O estágio permitiu compreender que o fazer da Psicologia está imerso em uma realidade social que precisa estar articulada e integrada em vários níveis. A superação da violência vai muito além da notificação e do acompanhamento das demandas judiciais e dos encaminhamentos. É muito importante que no primeiro momento o Creas faça o acolhimento da mulher e verifique com ela a sua situação atual.

Ameaças ou eventos que indiquem risco de exposição para novos episódios precisam ser identificados para providências adequadas nos serviços de defesa. Já o atendimento da mulher precisa considerar aspectos que vão desde a compreensão do ciclo da violência e dos seus aspectos multifatoriais, da rede de apoio e de seus direitos até a oferta de espaços para a troca de experiências, o reconhecimento de habilidades, dificuldades e construção de ferramentas que permitam de fato o fortalecimento da autonomia e dos vínculos familiares e comunitários das mulheres. Apesar da importância do Creas e dos grupos de orientação psicossocial, foi possível perceber que o acesso ao serviço ainda está distante de muitas mulheres que vivenciam a violência, fato que demonstra que ainda é necessário divulgar o trabalho desenvolvido pelo equipamento.

É importante ressaltar que a proposição de uma prática-piloto só foi possível devido à abertura da equipe e do supervisor local. Não é uma tarefa fácil executar propostas que desacomodam e que estão distantes do fazer cotidiano de muitas equipes. Ao abrir as portas para as estagiárias e a universidade, o Creas permitiu a entrada de ideias, teorias e concepções sobre as políticas públicas socioassistenciais e a discussão sobre as suas relações e tensionamentos com a Psicologia dita tradicional. A experiência do estágio supervisionado ofereceu um espaço para uma formação crítica, empreendedora e comprometida com a transformação social.

Referências

- Aguiar, C. S., & Dantas, N. D. (2018). *Baralho do modelo cognitivo para adultos: psicoeducação dos*

Silveira, D. K., Gonçalves, H. S. N., & Paludo, S. dos S. Grupo de acompanhamento psicossocial para mulheres que vivenciaram violência: relato de estágio no Creas

- pensamentos, sentimentos e comportamentos*. Novo Hamburgo: Sinopsys.
- Arboit, J., Padoin, S. M. M., & Paula, C. C. (2019). Rota crítica de mulheres em situação de violência: revisão integrativa da literatura. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 72(3), 321-332. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0265>.
- Azevedo, M. N., & Alves, P. R. (2016). Permanência de mulheres em situação de violência: compreensões de uma equipe multidisciplinar. *Revista EPOS*, 7(2), 55-72. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2016000200005&lng=pt&tlng=pt.
- Brasil (2011a). Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, DF. Recuperado em 18 março, 2020, de <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.
- Brasil (2011b). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas*. Brasília, DF. Recuperado em 23 abril, 2020, de <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>.
- Brasil (2017). Viva: Vigilância de Violências e Acidentes: 2013 e 2014. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Brasília: DF. Recuperado em 23 abril, 2020, de http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_vigilancia_violencia_acidentes_2013_2014.pdf.
- Brasil (2018). Ministério Público do Estado de São Paulo. *Mulher, vire a página*. São Paulo: SP. Recuperado em 23 abril, 2020, de http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/vire_a_pagina.pdf.
- Caicedo-Roa, M., Cordeiro, R. C., Martins, A. C., & Faria, P. H. (2019). Femicídios na cidade de Campinas, São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 35(6). Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0102-311x00110718>.
- Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Paixão, G. P. N., Romano, C. M. C., & Mota, R. S. (2020). Desvelando as estratégias de enfrentamento da violência conjugal utilizadas por mulheres. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 29. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1980-265x-tce-2018-0396>.
- Cezario, A. C. F., Fonseca, D. S., Lopes, N. C., & Lourenço, L. M. (2015). Violência entre parceiros íntimos: uma comparação dos índices em relacionamentos hetero e homossexuais. *Temas em Psicologia*, 23(3), 565-575. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.9788/TP2015.3-04>.
- Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2009). *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo*. Brasília, DF. Recuperado em 16 maio, 2020, de

- https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/10/CREPOP_Servico_Exploracao_Sexual.pdf.
- Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2013). *Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas*. Brasília, DF. Recuperado em 8 maio, 2020, de <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-sobre-a-pratica-de-psicologas-os-no-centro-de-referencia-especializado-da-assistencia-social-creas/>.
- Diniz, N. M. F., Gesteira, S. M. A., Lopes, R. L. M., Mota, R. S., Pérez, B. A. G., & Gomes, N. P. (2011). Aborto provocado e violência doméstica entre mulheres atendidas em uma maternidade pública de Salvador-BA. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 64(6), 1010-1015. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672011000600004>
- Fiorentino, B. R., & Melo, W. (2017). A inserção da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social: notas introdutórias. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 10(1), 3-12. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202017000100002&lng=pt&tlng=pt.
- Garcia, L. P., Duarte, E. C., Freitas, L. R. S., & Silva, G. D. M. (2016). Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, 32(4). Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00011415>.
- Habizang, L. F., & Koller, S. H. (2011). *Intervenção psicológica para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: manual de capacitação profissional*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Habizang, L. F., & Schneider, J. A. (2015). Terapia Cognitivo-Comportamental em grupo para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: programa superar. In C. B. Neufeld (Org.). *Terapia Cognitivo-Comportamental em grupo para crianças e adolescentes* (pp. 255-272). Porto Alegre: Artmed.
- Hayasida, N. M. A., & Carvalho, G. P. (2017). O que nos leva a fazer o que fazemos?: relatos de experiências em estágios supervisionados. *Psicologia Ensino & Formação*, 8(2), 35-44. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.21826/2179-58002017813544>.
- Lawrenz, P., Macedo, D. M., Hohendorff, J., Freitas, C. P. P., Foschiera, L. N., & Habigzang, L. F. (2018). Violência contra mulher: notificações dos profissionais da saúde no Rio Grande do Sul. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 34. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e34428>.
- Leahy, R. L. (2019). *Técnicas de terapia cognitiva: Manual do terapeuta* (M. A. V. Veronese & L. Araújo, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Original publicado em 2003).
- Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação

- dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 8 agosto 2006.
- Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011. (2011). Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. *Diário Oficial da União*, 7 setembro 2011.
- Lourenço, L. M., & Costa, D. P. (2020). Violência entre parceiros íntimos e as implicações para a saúde da mulher. *Gerai: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 13(1), 1-18. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2020130109>.
- Machado, A., Bhone, F., & Lourenço, L. (2020). Intervenção com mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão bibliométrica. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15(1), 1-12. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000100013&lng=pt&tlng=pt.
- Mascarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018). Atuação da Psicologia no âmbito da violência conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher. *Pensando Famílias*, 22(1), 163-178. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v22n1/v22n1a13.pdf>.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2005). Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica (NOB/Suas)*. Brasília, DF. Recuperado em 23 abril, 2020, de https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2014). Secretaria Nacional de Assistência Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília: DF. Recuperado em 23 abril, 2020, de https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf.
- Mello, D. F., Vieira, C. S., Simpionato, E., Biasoli-Alves, Z. M.M, & Nascimento, L. C. (2005). Genograma e ecomapa: possibilidades de utilização na estratégia de saúde da família. *Journal of Human Growth and Development*, 15(1), 78-91. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822005000100009&lng=pt&tlng=pt.
- Pasinato, W. (2015). Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, 11(2), 407-428. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322015000200407&script=sci_abstract&tlng=pt.
- Petersen, M. G. F., Zamora, J. C., Fermann, I. L., Crestani, P. L., & Habigzang, L. F. (2019). Psicoterapia cognitivo-comportamental para mulheres em situação de violência doméstica: revisão sistemática. *Psicologia Clínica*, 31(1), 145-165. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.33208/PC1980-5438v0031n01A07>.
- Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016. (2016). Conselho Nacional de Saúde. Recuperado em 31, março, 2020, de

- <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>.
- Rolim, K., & Falcke, D. (2018). Práticas em Psicologia no atendimento a situações de violência conjugal em dispositivos do Sistema Único de Assistência Social (Suas). *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(4), 1-16. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082018000400004&lng=pt&tlng=pt.
- Rosa, N. F. & Nascimento, C. R. R. (2018). O Creas Paefi na perspectiva de mulheres vítimas de violência e profissionais: uma análise a partir da teoria bioecológica do desenvolvimento humano. *Psicologia em Revista*, 24(3), 661-685. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.5752/P.1678-9563.2018v24n3p661-685>.
- Souza, L. C. (2019). Estagiar em Psicologia Comunitária: o impacto da realidade social em acadêmicos de Psicologia. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(3), 166-183. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672019000300013&lng=pt&tlng=pt.
- Souza, T. M., & Rezende, F. F. (2018). Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 21-38. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072018000200003&lng=pt&tlng=pt.
- Stefanini, J. R., Juan-Martínez, B., Silva, D. T. G., & Farinha, M. G. (2019). Violência intrafamiliar e as repercussões para a saúde da mulher: compreendendo a história de Antônia. *Revista do NUFEN*, 11(1), 122-136. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.26823/RevistadoNUFEN.vol11.nº01artigo49>.
- World Health Organization – WHO. (2002). World Report on Violence and Health. Retrieved April 23, 2020, from https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/.
- World Health Organization – WHO. (2014). Global Status Report on Violence Prevention 2014. Retrieved April 23, 2020, from <https://apps.who.int/iris/handle/10665/145086>.
- World Health Organization – WHO. (2019). Respect Women: Preventing Violence against Women. Retrieved April 23, 2020, from <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/preventing-vaw-framework-policymakers/en/>.

Recebido em: 16/7/2020

Aceito em: 6/10/2021



A revista PPP está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.